



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.917/07
DE 14 DE JUNHO DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ROCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador Agnaldo Xavier -PSB-:

- Art.1º Passa a denominar-se a Travessa 10, cujo marco inicial faz divisa com a Avenida Vereador Manoel Gonçalves Pires, e o final com a Rua Brasilino Colaço Ribeiro, para “Rua Prof.º Clodonil Cardoso”.
- Art.2º As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por conta de verba consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 14 DE JUNHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal